



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 05.277.173/0001-75
Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense



LEI Nº 342/2015

DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Adiciona o Inciso III do Art. 1º da Lei Municipal nº 331/2015 de 07 de julho de 2015.

A Prefeita Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, de acordo com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, aprovou e eu sanciono a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta Inciso III ao Art. 1º da Lei Municipal nº. 331/2015.

Art. 1º (...)

Inciso III. Considerando o calendário de shows de grandes bandas musicais, fica em aberto, a data de sua realização, com horário estabelecido no alvará de funcionamento do local.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos cinco dias do mês de outubro de 2015.


IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR
Prefeita Municipal